

A/C

Prefeitura Municipal de Assis - SP

Assunto: PLANO DE TRABALHO



CIRCUITO DE INTERAÇÃO DE REDES SOCIAIS

I – DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Circuito de Interação de Redes Sociais – CIRCUS

CNPJ: 04.861.630/0001-01

Endereço: Rua Professora Dona Candinha, 205 - CEP: 19806-390

Telefone: (18) 3022 1302

E-mail: circus@circus.org.br

Dados bancários: Banco: Brasil Agência: 223-2 Conta corrente: 57.586-0

Data da Fundação: 01 de dezembro de 2001

II – DADOS DA DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Laura Pampana Basoli Data de Nascimento: 05/06/1987

CPF: 213.655.318-64 RG: 33.215.034-3 Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço residencial: Rua Mecenas Pinto Bueno, nº 818 Marília/SP

Telefone: (14) 98112-4668

E-mail: laurabasoli@yahoo.com.br

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

Nome do Projeto: Ponto de Cultura Galpão Cultural

a) **Objetivo:** Pagamento de despesas gerais para manutenção do Ponto de Cultura Galpão Cultural.

b) **Vigência:** O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência no período de 01/05/2022 a 31/12/2022.

IV – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

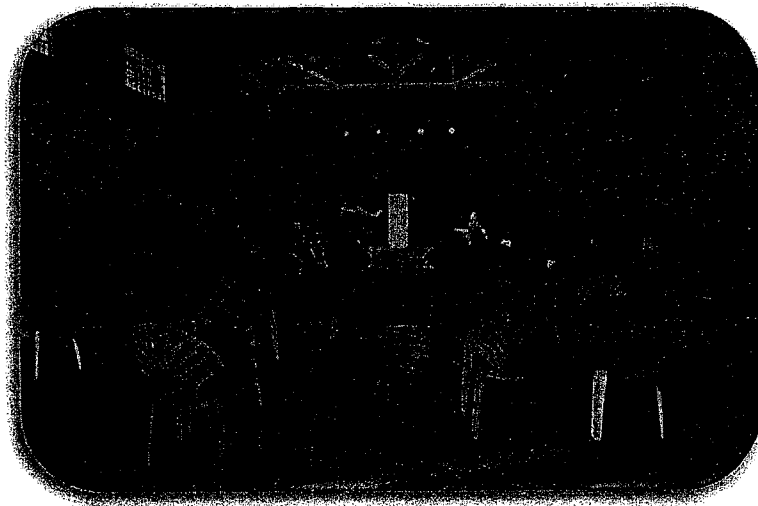


Figura 1: Espetáculo Casasa – Cia Kawa Circus - Campinas/SP (16/12/2021).

APRESENTAÇÃO DO PROJETO E DIAGNOSTICO

Em 2006, a CIRCUS, juntamente com outras instituições e grupos culturais do município de Assis, criou o Galpão Cultural, um espaço de promoção da cultura e disparador de circuitos culturais através de atividades de formação cultural, difusão cultural, promoção da diversidade e desenvolvimento sustentável, reflexão e economia solidária.

A partir de 2010 o Galpão Cultural recebeu o título de Ponto de Cultura e passou a integrar a Rede de Pontos de Cultura ligados ao Ministério da Cultura e da Secretaria de Estado da Cultura. Em 2012 o Ponto de Cultura mudou de endereço para a Travessa Sorocabana nº 40, um imóvel da Rede Ferroviária Federal que, com o passar dos anos ficou abandonado e a partir da ocupação dada por este projeto, vem sendo ocupado, revitalizado e reformado através de inúmeras ações.

No ano de 2018, a CIRCUS como associação responsável do Ponto de Cultura Galpão Cultural obteve junto à Prefeitura Municipal de Assis um Termo de Cessão de Uso, o que tem possibilitado segurança jurídica para investimentos em reforma e adequações técnicas de acessibilidade e emergência do espaço de alto custo, necessárias para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro – AVCB.

No entanto, a manutenção do imóvel sempre tem se colocado como de amplo custo para o projeto, que mesmo com o reconhecimento e seleção em diversos editais, ainda carece de recursos para a consolidação de um Centro Popular de Cultura que garanta, tanto boas acomodações para artistas quanto para todo o público do Ponto de Cultura.

V – DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

a) Metas:

- Realizar o pagamento das despesas fixas necessárias para a manutenção do Ponto de Cultura Galpão Cultural.

b) Atividades:

- Realizar o pagamento das contas de água, luz, internet, telefone e assessoria contábil do Ponto de Cultura Galpão Cultural referente aos meses de Maio a Dezembro de 2022.

VI – PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Os recursos financeiros oriundos da Prefeitura Municipal de Assis serão no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), repassados conforme especificado abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
Município de Assis - 2022	
Maio	R\$ 4.000,00
Agosto	R\$ 4.000,00
Novembro	R\$ 2.000,00
Valor Total do Repasse	R\$ 10.000,00

VII – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

- Os valores a serem pagos tratam-se de despesas fixas. No entanto, as despesas das contas de água, luz e telefone trata-se de valores aproximados construídos a partir de médias de anos anteriores, o que se alterou diante da pandemia.
- O pagamento das despesas serão realizadas pela assessoria contábil, que efetuará os pagamentos mensalmente e anexará os comprovantes necessários para posterior prestação de contas.

Ação	Fase	Especificação	Valor
1	Realizar o pagamento das contas do Ponto de Cultura Galpão Cultural	Água, Energia, Telefone, Internet e Assessoria contábil	R\$ 10.000,00

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Repasse Anual (R\$)	Descrição das Despesas (R\$)			
Município de Assis	Despesa com Pessoal	Material de Consumo	Serviço de Terceiros Pessoa Física	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica
	-	-	-	R\$ 10.000,00

IX – DEFINIÇÃO DOS PARAMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- O cumprimento das metas se dará com os pagamentos realizados.

X – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada pela entidade e entregue na Prefeitura de Assis até o dia 31 de janeiro de 2023.